

DECRETO Nº 34.505, DE 10/08/2018.

PERMITE A TÍTULO PRECÁRIO O USO DE ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 74, § 2º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ COM AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DA EMENDA A LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ Nº 022, DE 17/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário o uso das dependências abaixo relacionadas da CMEB “Mário Leal Silva”, situada nesta cidade de Aracruz/ES, à Paróquia Coração Eucarístico de Jesus, sob a responsabilidade do Pe. Roberto Carlos Rodrigues, para a realização do VII Encontro de Adolescentes com Cristo, no período de 20 e 21/10/2018, de acordo com o Processo nº 11142/2018.

- 10 salas de aula (uso específico para atividades);
- Cozinha/refeitório (apenas o espaço, não os utensílios);
- 05 berçários;
- Quadra;
- Banheiros.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver o bem público nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente nos eventos e em seu entorno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal